



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, durante o período de 27 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.


FLÁVIO MIGUEL PRIGOL
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1303
DE 13/12/17 FL. 001/17

VISTO